



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 54/2026

Proponente: Vereador Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

O Vereador **JUAREZ JOSÉ XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, que seja determinada à Secretaria Municipal competente a **realização de benfeitorias de adequação e melhoria da área destinada à instalação dos brinquedos do parquinho infantil localizado entre o Ginásio de Esportes e a Escola Morro Baixo, na comunidade de Bom Jesus, sendo construída uma base para melhorar o nivelamento da área e até mesmo instalar uma grama do tipo sintética para melhor proteger as crinaças..**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de **obra de adequação estrutural no espaço destinado ao parquinho infantil da Escola Morro Baixo**, situada na comunidade de Bom Jesus.

Atualmente, os brinquedos do referido parquinho encontram-se instalados em **local que não apresenta condições adequadas de segurança e funcionalidade**, o que pode comprometer a utilização adequada do espaço pelas crianças, além de representar riscos durante as atividades recreativas. A implantação de uma **estrutura apropriada**, com nivelamento do terreno, base adequada e eventual instalação de piso apropriado para áreas de recreação infantil, proporcionará **maior segurança, conforto e durabilidade aos equipamentos**, garantindo que os alunos possam usufruir do espaço de lazer de forma segura e adequada. Destaca-se que os espaços recreativos nas unidades escolares possuem **papel fundamental no desenvolvimento físico, social e pedagógico das crianças**, sendo imprescindível que estejam em condições adequadas de uso.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026.

Juarez José Xavier
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado